

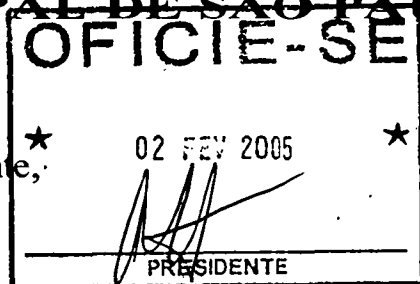


RDS

Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO

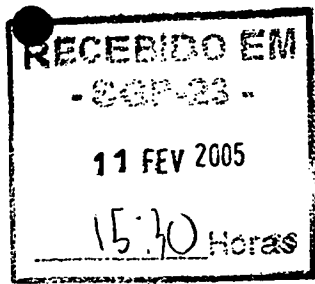
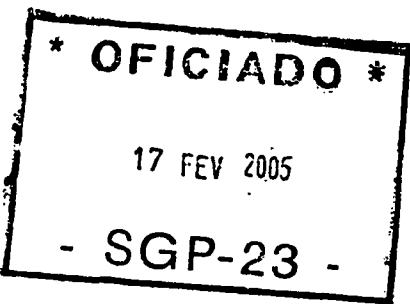
Senhor Presidente,



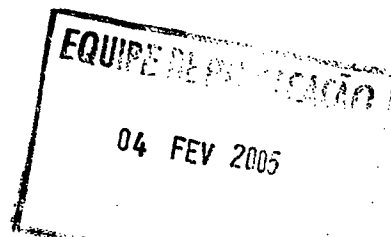
13 - RDS
13- 0004/2005

Com fundamento no que dispõe o art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, solicito os préstimos de V. Exa. no sentido de que seja enviado um pedido de informações à SEMAB – Secretaria Municipal do Abastecimento, para que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos acerca do Mercado Municipal Paulistano:

- As obras de reforma foram, na sua totalidade, concluídas e correspondem ao que de fato constava dos projetos?
- Porque os elevadores que conduzem para o mezanino recém-construído vêm apresentando problemas de funcionamento conforme nos foi noticiado por usuários do espaço? Está sendo tomada alguma providência para saneamento do problema?
- Quais os critérios adotados para a escolha dos permissionários dos espaços do mercado? Porque o Empório Chiapetta está se utilizando com exclusividade da área contígua de 1.454 m² que antes era utilizada por todos como salão de eventos?
- Tendo em vista que as próximas etapas das obras no Mercado incluem intervenções nas Torres C e D, é possível nos informar como se processarão tais intervenções e se elas implicarão em uma perda de área parcial ou total por parte dos boxes contíguos?



TONINHO PAIVA
Vereador



SGP
Por solicitação do Sr. Presidente
para providências.
SP. 01103105

A
SGP-2
Para Providências.
Em 01/02/2005
RF. 11045